

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOPRODUTOS E BIOPROCESSOS (PPG-BIOPRO-  
BIOPRO)

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO

TURMA DE INGRESSANTES PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

EDITAL BIOPRO-BIOPRO nº 10/2021

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioprodutos e Bioprocessos, da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Estatuto e Regimento Geral da UNIFESP e demais legislações pertinentes, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado para ingresso no primeiro semestre de 2021 e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

**I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O presente processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de São Paulo.
2. Serão nomeadas pelo PPG- BIOPRO-BIOPRO comissões examinadoras para os concursos de seleção do Curso de Mestrado Acadêmico.
3. O processo seletivo será realizado na cidade de Santos nas dependências da UNIFESP- Campus Baixada Santista, em endereço a ser divulgado após o encerramento das inscrições, no endereço eletrônico [www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio](http://www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio).
4. No ato da inscrição o PPG- BIOPRO-BIOPRO disponibilizará ao candidato o edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo na secretaria e no endereço eletrônico ([www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio](http://www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio)).
5. Ao se inscrever no certame, o candidato:
  - a. declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;
  - b. compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço

Programa de Pós-Graduação em Bioprodutos e Bioprocessos eletrônico ([www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio](http://www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio)), dos quais não poderá alegar desconhecimento;

- c. autoriza a UNIFESP a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.
6. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis às Segunda-Feira e Quarta-Feira das 14:00 às 18:00 e Quinta-Feira das 09:00 às 12:00 no seguinte endereço:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – CAMPUS BAIXADA SANTISTA**

Programa de Pós-Graduação em Bioprodutos e Bioprocessos (PPG- BIOPRO-BIOPRO)

Av. Ana Costa, 95, 11060-001

Santos – São Paulo – Brasil

Página do Programa: [www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio](http://www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio); e-mail: [vivian.farkas@unifesp.br](mailto:vivian.farkas@unifesp.br)

**Em virtude da pandemia do COVID-19, o atendimento está sendo realizado de forma online e não presencial desde 16 de março de 2020.**

7. O Edital completo, as informações e instruções pertinentes ao Processo de Seleção serão disponibilizadas no endereço eletrônico [www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio](http://www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio).

## II. DO NÚMERO DE VAGAS

8. O número de vagas oferecidas, para ingresso no primeiro semestre de 2021, é de 21.
9. A distribuição das vagas por áreas de concentração / linhas de pesquisa/docente esta descrita no Anexo I.

## III. DOS PRÉ-REQUISITOS

10. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na área Biotecnologia, Fisioterapia, Engenharia, Biologia, Nutrição e áreas afins. As vagas disponíveis são para a área de concentração e para as linhas de pesquisa do PPG- BIOPRO-BIOPRO.
11. Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo MEC de outras áreas.
  - a. Neste caso o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pela comissão examinadora, podendo ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato.
12. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e somente serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.

13. Os candidatos aprovados e matriculados como alunos regulares deverão apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira, até o 18º mês após a matrícula, ou até o pedido de exame de qualificação, o que ocorrer primeiro.

#### IV. DAS INSCRIÇÕES

14. A inscrição do candidato ao PPGEC compõe-se de duas etapas:

- A primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 19;
- A segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos;

15. O candidato deverá inscrever-se pelo endereço eletrônico:  
[www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio](http://www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio);

16. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa;

17. O candidato deverá preencher no ato da inscrição os formulários disponíveis no link de inscrição do certame de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição;

18. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	15/09/2020 a 20/11/2020	Até às 23:59 do dia 20/11/2020	<a href="http://www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio">www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio</a> ;
Resultado da análise da documentação	23/11/2020	Após às 18:00 do dia 23/11/2020	<a href="http://www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio">www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio</a> ;

19. Documentação exigida:

- Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio](http://www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio);
- carta do possível orientador aceitando a orientação, devendo conter a assinatura do orientador, ser digitalizada em arquivo formato PDF
- Curriculum vitae atualizado, gerado na plataforma lattes - cnpq.br - com cópia dos documentos comprobatórios, na mesma ordem de citação em Formato PDF;
- Histórico de Graduação em Formato PDF
- Documento de identificação com foto contendo RG e CPF (frente e verso) em formato PDF;
- Comprovante de quitação eleitoral formato PDF;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino formato PDF;
- uma foto 3x4 digitalizada (em formato JPEG/JPG, XPM, GIF ou PNG).

20. Caso o candidato não tenha em mãos o diploma de graduação, será necessário o envio de uma declaração da universidade informando a previsão de conclusão do curso ou o protocolo de solicitação do diploma.

#### V. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

21. A seleção será realizada em 02 (duas) etapas avaliativas e devido a pandemia do COVID-19 será realizado de maneira online, sendo total responsabilidade do candidato.
22. Entrar nas salas virtuais para as provas escritas e entrevista com 3 (três) minutos de antecedência ao horário agendado.
23. Ao entrar em qualquer uma das salas virtuais usada para o processo seletivo, o candidato deverá se apresentar e aproximar algum documento com foto recente (RG, CNH).
24. Caso eventuais quedas de energia ou de internet a banca aguardará um prazo de 5 minutos para o restabelecimento da ligação.
25. Será seguido o cronograma indicado:

Atividade	Data	Horário	Local
<b>Etapas I – Eliminatória e Classificatória</b>			
Prova Escrita	<b>27 de novembro de 2020</b>	08:00 às 12:00	Prova de Conhecimento Específico (caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO) Campus Baixada Santista – Santos, SP Brasil, o ensalamento estará disponível em <a href="http://www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio">www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio</a> até 05 dias antes da prova
		14:00 às 18:00	Prova de Conhecimento em língua inglesa (caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO) Campus Baixada Santista – Santos, SP Brasil, o ensalamento estará disponível em <a href="http://www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio">www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio</a> até 05 dias antes da prova
<b>Etapas II – Eliminatória Classificatória</b>			
Entrevista	04 de dezembro de 2020	08:00 às 17:00	(caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO) Campus Baixada Santista – Santos, SP Brasil, o ensalamento estará disponível em <a href="http://www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio">www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio</a> até 05 dias antes da prova
Análise de Currículo Lattes	04 a 07 de dezembro de 2020	08:00 às 17:00	
<b>Resultados</b>			
Resultado da 1ª Fase e convocação para a 2ª Fase	30 de dezembro de 2020	18:00	<a href="http://www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio">www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio</a>
Prazo para recurso	01 e 02 de dezembro de 2020	17:00	Deverá ser feito por email ( <a href="mailto:capgpq-iss.bs.recursos@unifesp.br">capgpq-iss.bs.recursos@unifesp.br</a> e colocar em cópia os emails <a href="mailto:andrea_komesu@hotmail.com">andrea_komesu@hotmail.com</a> e <a href="mailto:eduardo.penteado@unifesp.br">eduardo.penteado@unifesp.br</a> )
Resultado	07 de	17:00	<a href="http://www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio">www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio</a>

Parcial	dezembro de 2020		
Prazo para recurso	08 a 09 de dezembro de 2020	Até às 17:00	Deverá ser feito por email ( <a href="mailto:capgpq-iss.bs.recursos@unifesp.br">capgpq-iss.bs.recursos@unifesp.br</a> ) e colocar em cópia os emails <a href="mailto:andrea_komesu@hotmail.com">andrea_komesu@hotmail.com</a> e <a href="mailto:eduardo.penteado@unifesp.br">eduardo.penteado@unifesp.br</a> )
Resultado Final (após recursos)	10 de dezembro de 2020	17:00	<a href="http://www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio">www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio</a>

## 26. Etapa I – Prova Escrita - Conhecimentos Específicos

- A prova escrita terá a duração de 04 horas, e constará de 1 (dez) artigo científico na língua inglesa que será divulgada em até 48 horas de antecedência e disponibilizado pela Comissão do Processo seletivo no mesmo email cadastrado na ficha de inscrição, que abordará um tema específico de uma das quatro linhas de pesquisa do programa de pós graduação (Biorremediação, Biomateriais, Bioprospecção e Bioensaios e ecotoxicologia). O candidato deverá fazer a leitura e preparar uma apresentação do artigo com no máximo 10 minutos de duração com tolerância de 2 minutos para mais ou para menos. Depois de feita a apresentação, o candidato poderá ser arguido pela banca por 3 minutos.
- Caso apresente em tempo inferior a 8 minutos ou superior a 12 minutos, o candidato será eliminado. Todo início da apresentação um membro da banca falará o horário e ativará um timer. É de total responsabilidade do candidato o controle do tempo.
- A apresentação será em português e o candidato poderá compartilhar a apresentação feita em Power Point ou outro programa de preferência (Prezi, PDF, ...) e deverá ficar com a câmara ligada durante a apresentação.
- À prova escrita serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).
- Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) pontos nesta etapa.

## 27. Etapa I- Prova Escrita - Conhecimento da Língua Inglesa

- A prova escrita terá duração de 02 horas, e constará de um texto em inglês, que abordará um tema geral e de atualidade, com 10 questões múltipla escolha que deverá ser respondido em formulário online e o endereço eletrônico será disponibilizado em uma sala virtual para o preenchimento das respostas. O candidato responderá as questões referentes ao texto e poderá fazer uso de dicionário Inglês-Português para a realização da prova.
- À prova escrita serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).
- Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) pontos nesta etapa.

d. Outras instruções, se necessário, serão fornecidas na sala virtual.

#### 28. Etapa II – Entrevista

- a. A etapa é realizada por uma equipe qualificada formada por membro do corpo docente do PPG-BIOPRO-BIOPRO e consta numa entrevista visa analisar a adequação das competências do candidato (ANEXO II) com duração entre 15 e 20 minutos.
- b. À prova escrita serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).
- c. Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) pontos nesta etapa.

#### 29. Etapa II – Avaliação de Currículo Lattes

- a. Os currículos Lattes dos candidatos classificados acima da nota de corte serão avaliados pelos membros da comissão avaliadora, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (cem);
- b. Serão eliminados da avaliação os itens do currículo Lattes sem comprovação;
- c. As notas serão atribuídas conforme os parâmetros de avaliação e suas respectivas pontuações, discriminado no Anexo III.

30. Em caso de empate, a nota do Curriculum Lattes será utilizada como critério de desempate, e persistindo o empate, o desempate será pelo critério de idade dando-se preferência ao de idade mais elevada (Art 27 da lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

31. A classificação final dos candidatos levará em conta a média aritmética dos resultados obtidos nas duas etapas avaliativas, deste processo seletivo.

### VI. DOS RECURSOS

32. Serão admitidos recursos quanto:

- a. Inscrição;
- b. Ao resultado das etapas I ou II;

33. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

34. Os eventuais recursos deverão ser entregues somente na secretaria do PPG-BIOPRO-BIOPRO em papel impresso adequadamente identificado e assinado.

35. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPG-BIOPRO-BIOPRO; segunda instância, Câmara de Pós Graduação e Pesquisa do Instituto Saúde e Sociedade; e terceira instância, Conselho de



Pós Graduação e Pesquisa. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

36. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
37. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.
38. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

## VII. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

39. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
40. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência.
41. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
42. Todas as informações referentes ao processo seletivo, como locais, datas e horários de provas, classificação e aprovação dos candidatos, bem como resultados de cada uma das fases, poderão ser obtidas pessoalmente, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioprodutos e Bioprocessos localizada na Av. Ana Costa, 95, 11060-001 Santos – São Paulo – Brasil ou no endereço eletrônico [www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio](http://www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio); e
43. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
44. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.
45. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos.
46. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Colegiado do PPG-BIOPRO-BIOPRO.
47. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPG-BIOPRO-BIOPRO, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UNIFESP, do Regulamento do PPG-BIOPRO-BIOPRO, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação e o Regulamento Geral da UNIFESP.
48. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a avaliação curricular e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.

49. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes de sua realização, à secretaria do PPG-BIOPRO-BIOPRO solicitação de condições especiais.
50. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
51. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPG-BIOPRO-BIOPRO.

PROFA. DRA. ANA CLAUDIA MUNIZ RENNO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioprodutos e Bioprocessos/UNIFESP

PROF. DR. EDUARDO DELLOSSO PENTEADO

Membro da Comissão de Seleção de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Bioprodutos e Bioprocessos/UNIFESP

PROFA. DRA. ANDREA KOMESU

Membro da Comissão de Seleção de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Bioprodutos e Bioprocessos/UNIFESP

PROF. DR. GUSTAVO RAFAEL MAZZARON BARCELOS

Membro da Comissão de Seleção de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Bioprodutos e Bioprocessos/UNIFESP



**ANEXOS AO EDITAL**

**ANEXOS AO EDITAL**

**ANEXO I**

**Edital PPG-BIOPRO-BIOPRO nº 10/2021**

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 1º Semestre/ 2021 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Bioprodutos e Bioprocessos

Lista de Linhas de Pesquisa de docentes orientadores do PPG-BIOPRO-BIOPRO, e número de vagas por linha de pesquisa. Para maiores informações sobre cada docente e linha de pesquisa acessar [www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio](http://www.unifesp.br/campus/san7/ppgbb-inicio)

<b>Tema da prova</b>	<b>Docentes</b>	<b>Número Total de Vagas por Docente</b>	<b>Total de vagas por tema</b>
Biorremediação	Andrea Komezu	1	4
	Eduardo Penteadado	1	
	Fabio Simoes	1	
	Gustavo Gregoracci	1	
Bioensaios e ecotoxicologia	Augusto Cesar	1	9
	Daniel Araki Ribeiro	2	
	Gustavo Barcelos	2	
	Italo Braga	1	
	Rodrigo Choueri	1	
	Rodrigo Schveitzer	2	
Biomateriais	Ana Claudia Renno	1	2
	Livia Assis	1	
Bioprospecção	Anna Rafaela Braga	1	6
	Jose Ronnie de Vasconcellos	1	
	Marcos Gazzarini	1	
	Mauro Azevedo	1	
	Paula Gimenez	1	
	Sang Wang	1	

**ANEXO II**

**Editais PPG-BIOPRO-BIOPRO nº 09/2020**

Competência é a combinação de habilidades, conhecimentos, comportamentos de trabalho e atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem à melhoria do desempenho do empregado e ao sucesso da organização” (American Compensation Association). Partindo deste pressuposto, o PPG-BIOPRO-BIOPRO realiza a etapa de entrevista com foco em competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato. A Etapa de Entrevista Individual é realizada por uma equipe de membro do corpo docente do PPG-BIOPRO-BIOPRO

Diante disso, consideramos as **COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS** do PPG-BIOPRO-BIOPRO:

- 1. COOPERAÇÃO:** Capacidade de agir de forma cooperativa, trocando conhecimentos e realizando atividades compartilhadas, tendo em mente que, para atingir os objetivos da instituição, o trabalho cooperativo multiplica resultados.
- 2. RELACIONAMENTO:** Capacidade para atrair e cultivar relacionamentos e parcerias através da empatia e cordialidade.
- 3. FLEXIBILIDADE:** Capacidade de aceitar e adaptar-se com rapidez a novas situações, encarando as mudanças sem atitudes pré-concebidas e rígidas, contribuindo como agente de mudança.
- 4. EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Capacidade para perceber as necessidades dos clientes internos ou externos e oferecer serviços de excelência para a melhoria da qualidade de vida.
- 5. TRABALHO EM EQUIPE:** Capacidade para tomar decisões, iniciar ações e estimular a colaboração diante de situações imprevistas a partir de seu comprometimento com os resultados.
- 6. DOMÍNIO DE PROCESSOS:** Capacidade para estabelecer prioridades em suas atividades, considerando procedimentos e normas, tempo, recursos e resultados esperados.
- 7. SOLUÇÃO DE PROBLEMAS:** Capacidade para identificar e agir proativamente sobre problemas, de forma ágil e focada na solução.
- 8. ABERTURA PARA O DESENVOLVIMENTO:** Capacidade para receber e responder positivamente às orientações, mudando comportamentos quando necessário e comprometendo-se com seu próprio desenvolvimento.
- 9. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO:** Capacidade para organizar e executar suas atividades seguindo normas e procedimentos estabelecidos.

**INDICADORES PARA MENSURAÇÃO DA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**

**,0 a 4,0 – Não atende**

**4,0 a 6,0 – Atende parcialmente**

**7,0 a 8,0 – Atende plenamente**

**9,0 a 10 – Supera expectativas**

**ANEXO III**

**Editais PPG-BIOPRO-BIOPRO nº 09/2020**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE**

O *Curriculum Vitae*, que deve ser gerado na Plataforma Lattes, será avaliado conforme a pontuação descrita no quadro abaixo, desde que devidamente comprovada.

QUALIS é o conjunto de procedimentos utilizados pela CAPES para estratificação da qualidade da produção intelectual dos programas de pós-graduação. Para o processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Bioprodutos e Bioprocessos, valem os periódicos da Área Biotecnologia.

Os periódicos QUALIS encontram-se disponíveis em: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces>

**Instruções:**

1. Os documentos comprobatórios que acompanham o currículo do candidato (modelo Lattes) devem ser encaminhados na ordem do quadro abaixo.
2. Serão pontuadas as atividades dos últimos 5 anos, favor não encaminhar documentos de atividades realizadas fora do período de avaliação.

**Critérios para pontuação do Currículo Lattes, requisitos do processo seletivo e Pontuação e Classificação Final**

**PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

O currículo deve ser gerado na plataforma Lattes do CNPq e impresso desta plataforma. Só serão computados os pontos das atividades devidamente comprovadas e diretamente relacionadas com os objetivos do Programa de Pós-Graduação em Bioprodutos e Bioprocessos.

<b>A. Atividades extracurriculares durante o período de graduação (Limitado a 4,0 pontos)</b>	
Monitoria	0,5 ponto por semestre
Participação em programas de mobilidade internacional, com bolsa ou sem bolsa, devidamente comprovadas.	1,0 ponto por semestre
Participação em programas de iniciação científica ou tecnológicas como PIBIC, PIVIT, PIBIT, com bolsa ou sem bolsa,	1,0 ponto por semestre

Programa de Pós-Graduação em Bioprodutos e Bioprocessos

devidamente comprovadas.	
<b>B.Produção técnico-científica (Limitado a 5,0 pontos)</b>	
<b>Publicação de trabalhos completos em Anais de eventos:</b>	
Locais	0,5 ponto por trabalho
Regionais	0,5 ponto por trabalho
Nacionais e/ou internacionais	1,0 ponto por trabalho
<b>Publicação de trabalho completo em periódicos classificado com Qualis</b>	
com corpo de revisores – nacional	2,0 pontos por trabalho
com corpo de revisores – internacional	2,5 pontos por trabalho
<b>Prêmios em eventos científicos:</b>	<b>2,0 pontos/premiação (comprovar com certificado).</b>
<b>C.Experiência profissional e acadêmica (Limitado a 1,0 Pontos)</b>	
Atuação após a conclusão da graduação, em área de concentração afim à escolhida pelo candidato	0,25 pontos por semestre
Docência no Ensino Fundamental e Médio	0,25 pontos por semestre
Docência no Ensino Superior	0,5 pontos por semestre
Curso de especialização lato sensu. *	1,0 pontos